



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL COM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, ANTIPÂNICO E COMBATE À INCÊNDIO

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 54 – Centro, CACHOEIRA PAULISTA-SP (CEP 12630-013)

1 - OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos, padrões mínimos de qualidade e critérios de aceitação dos serviços que compõem a obra de Reforma e Revitalização do Teatro Municipal de Cachoeira Paulista – Fase III.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo – CBPMESP, legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como demais exigências dos órgãos competentes.

A contratada deverá fornecer integralmente mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes, andaimes, dispositivos de proteção coletiva e individual, além de todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente intervenção contempla a continuidade da reforma e revitalização do Teatro Municipal, compreendendo adequações arquitetônicas, modernização das instalações elétricas, melhorias das condições de acessibilidade, implantação de elementos de segurança e proteção, execução de estruturas metálicas, guarda-corpos, escadas, forros decorativos e acústicos, substituição e instalação de vidros, serviços de serralheria, pintura geral, paisagismo e demais serviços complementares.



Todos os elementos executados deverão harmonizar-se com as características arquitetônicas da edificação, preservando sua identidade visual e funcionalidade, proporcionando melhores condições de segurança, conforto, acessibilidade e desempenho operacional.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

3.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Será executada a instalação de placa de identificação da obra em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos financiadores e legislação vigente.

A placa deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº 26, estruturada em madeira ou perfis metálicos adequadamente dimensionados, instalada em local visível ao público e contendo todas as informações institucionais exigidas.

A contratada deverá manter a placa em perfeito estado de conservação durante todo o período de execução da obra.

3.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

As instalações elétricas deverão atender integralmente à ABNT NBR 5410, normas da concessionária EDP Energia e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Os serviços contemplam o fornecimento e instalação de:

- Quadros de distribuição universais de sobrepor para 34 DIN/24 Bolt-On e 24 DIN/18 Bolt-On, corrente nominal de 150A;
- Mini-disjuntores termomagnéticos monopolares, bipolares e tripolares com correntes nominais variando de 10A a 125A;
- Cabos de cobre eletrolítico flexível com isolamento antichama 450/750V e 0,6/1,0kV, seções de 2,5 mm², 4 mm², 6 mm² e 25 mm²;
- Eletrocalhas galvanizadas perfuradas e lisas, inclusive conexões, suportes, emendas e fixações;
- Eletrodutos rígidos rosqueáveis em PVC e eletrodutos flexíveis corrugados em PVC e PEAD;
- Caixas de passagem, derivação e embutimento;
- Conduletes de PVC dos tipos C, E, LL e LR;
- Interruptores simples e paralelos;
- Tomadas padrão 2P+T de 20A;



- Sistema de iluminação interna e externa em tecnologia LED.

As luminárias balizadoras deverão ser instaladas nas rotas de fuga e acessibilidade, contribuindo para a orientação dos usuários em situações normais e de emergência.

As luminárias plafon LED deverão proporcionar iluminação uniforme dos ambientes internos, enquanto os refletores LED de alta potência serão destinados à iluminação das áreas externas e fachadas.

Toda instalação deverá ser devidamente identificada, aterrada, testada e comissionada antes da entrega da obra.

3.3 - ESCADA / GUARDA-CORPOS

Serão executadas estruturas metálicas destinadas à adequação do mezanino, circulação vertical e proteção dos usuários.

As estruturas deverão ser fabricadas com perfis metálicos em aço ASTM A36, ASTM A572 Grau 50 e perfis metálicos estruturais, observando rigorosamente os projetos estruturais e memoriais de cálculo.

As escadas deverão possuir resistência mecânica adequada às cargas de utilização previstas, sendo compostas por estrutura metálica, degraus em madeira e corrimãos metálicos.

Os guarda-corpos deverão possuir altura mínima de 1,10 m, obedecendo às exigências da ABNT NBR 9050, ABNT NBR 14718 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Os cabos de aço galvanizado de 3/16" deverão ser instalados com dispositivos tensionadores apropriados, proporcionando estabilidade estrutural e acabamento compatível com o padrão arquitetônico do teatro.

Após a fabricação e montagem, todas as estruturas metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo, preparação superficial e pintura de acabamento.

3.4 - FORROS

Os sistemas de forro deverão ser executados conforme a destinação de cada ambiente.

Serão empregados:

- Forros em madeira tipo angelim, bacuri ou maçaranduba;
- Forros decorativos tipo xadrez em madeira;
- Forros em placas de gesso acartonado;
- Forros em drywall estruturado;
- Forros em lã de vidro revestida em PVC;



- Forros acústicos em fibra mineral com NRC mínimo de 0,55.

As molduras, sancas, roda-forros e perfis de acabamento deverão garantir perfeito arremate entre paredes e forros.

Nas áreas técnicas, palco, bastidores e coxias será executado tratamento acústico complementar mediante instalação de placas de espuma semirrígida incombustível com superfície anecóica e espessura mínima de 50 mm.

Todos os elementos deverão apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e acabamento.

3.5 - CALÇADA / PISO DE ACESSO LATERAL / PISO DO HALL DAS ESCADAS METÁLICAS

As áreas externas receberão piso em ladrilho hidráulico antiderrapante, modelo tátil direcional e de alerta, conforme exigências da ABNT NBR 9050.

O assentamento deverá ser realizado sobre base previamente regularizada utilizando argamassa adequada.

Os rejuntas serão executados com cimento branco e juntas uniformes de 2 mm, garantindo acabamento homogêneo e elevada durabilidade.

As superfícies deverão apresentar perfeito nivelamento, alinhamento e escoamento das águas pluviais.

3.6 - VIDROS

Os serviços contemplam o fornecimento e instalação de:

- Vidro liso incolor com espessura de 5 mm;
- Vidro aramado com espessura de 7 mm.

Os vidros deverão ser instalados mediante baguetes, gaxetas e acessórios apropriados, garantindo estanqueidade, estabilidade e segurança.

Os vidros destinados às áreas de proteção e guarda-corpo deverão atender integralmente à ABNT NBR 7199.

Será aplicada película adesiva vinílica com efeito jateado e reprodução da identidade visual histórica do teatro, preservando as características arquitetônicas originais da edificação.

3.7 - SERRALHERIA



Serão executados serviços de fabricação, fornecimento e instalação de portas, portões e grades metálicas sob medida.

As peças deverão ser confeccionadas em aço galvanizado, observando rigorosamente as dimensões constantes dos projetos.

Todas as superfícies deverão receber preparo adequado, tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento em esmalte sintético de elevada resistência às intempéries.

3.8 - HIDRÁULICA / ACABAMENTO

Os serviços compreendem o fornecimento e instalação de assentos sanitários convencionais em todas as bacias sanitárias existentes.

Os materiais deverão apresentar elevada resistência mecânica, facilidade de higienização e compatibilidade com os aparelhos sanitários instalados.

Após a instalação deverão ser realizados testes de funcionamento e fixação.

3.9 - PINTURA

Todas as superfícies deverão ser previamente preparadas mediante limpeza, lixamento, remoção de materiais soltos, correção de imperfeições e aplicação de fundos preparadores adequados.

Os serviços incluem:

- Aplicação de massa acrílica nas paredes internas;
- Aplicação de tinta acrílica antimofa;
- Pintura látex acrílica premium em paredes;
- Pintura látex acrílica premium em tetos;
- Pintura acrílica para pisos;
- Aplicação de verniz poliuretânico nos pisos de madeira;
- Aplicação de imunizante para madeira em outros elementos de madeira;
- Aplicação de esmalte sintético em elementos de madeira;
- Aplicação de tinta alquídica (esmalte sintético) em superfícies metálicas;

As cores deverão seguir rigorosamente o projeto arquitetônico e as definições do Autor do Projeto/Responsável Técnico e respectiva fiscalização.

A fachada principal receberá tratamento cromático especial destinado à valorização arquitetônica da edificação.



3.10 - PAISAGISMO

Os serviços paisagísticos têm por objetivo integrar a edificação ao espaço urbano, melhorar as condições ambientais e valorizar visualmente o equipamento público.

Serão executados os serviços de preparo do terreno, correção do solo, adubação, plantio, irrigação inicial e manutenção das espécies vegetais.

Serão utilizadas as seguintes espécies:

- Arbusto Azaleia (0,60 m a 0,80 m);
- Arbusto Moréia (0,50 m);
- Grama São Carlos em placas.

As mudas deverão apresentar perfeito estado fitossanitário e origem comprovada.

4 – LIMPEZA DE OBRA

Durante toda a execução da obra deverão ser adotados procedimentos permanentes de limpeza e organização do canteiro.

Ao término dos serviços, a contratada deverá promover a limpeza geral da edificação, remoção de resíduos, entulhos, materiais excedentes, embalagens, equipamentos e instalações provisórias.

Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados em conformidade com a legislação ambiental vigente, devendo ser apresentados comprovantes de destinação final quando solicitados pela fiscalização.

5 - NORMAS TÉCNICAS

A execução dos serviços deverá atender, entre outras, às seguintes normas:

- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- ABNT NBR 7199 – Projeto, Execução e Aplicação de Vidros;
- ABNT NBR 14718 – Guarda-Corpos para Edificações;
- ABNT NBR 15575 – Desempenho das Edificações;
- ABNT NBR 9077 – Saídas de Emergência em Edificações;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;
- Demais normas da ABNT e legislações vigentes aplicáveis.



6 - CONDIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados sob responsabilidade de profissionais legalmente habilitados, com emissão das respectivas ARTs ou RRTs.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais empregados, segurança dos trabalhadores, proteção das áreas existentes, cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e ambientais, bem como pela perfeita execução dos serviços.

Qualquer divergência entre projetos, planilhas, memoriais ou especificações deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização para definição da solução técnica.

A obra somente será considerada concluída após vistoria final, emissão do Termo de Recebimento e entrega da edificação em perfeitas condições de uso, limpeza e funcionamento.

Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2026.

Celso Luiz da Silva Prudente

Arquiteto e Urbanista CAU/SP: A20420-0
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
Desenvolvimento Urbano e Habitação